

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 013/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para **avaliação dos projetos de pesquisa científica ou tecnológica previamente cadastrados, com o objetivo de proceder a um ranqueamento dos mesmos, visando a futura concessão de bolsas de pesquisa para alunos.**

1. OBJETIVO

1.1 Avaliar os projetos de pesquisa Científica ou Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, previamente cadastrados até a data constante do item 4.3, através de avaliações realizadas pelos pareceristas *ad hoc* e Comitê Institucional de Pesquisa, de acordo com os critérios constantes do anexo I, com o objetivo de proceder a ranqueamento dos mesmos, visando a futura concessão de bolsas de pesquisa para alunos.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente edital envolve as seguintes etapas, constantes do cronograma abaixo:

Atividade	Período
Inscrição dos projetos de pesquisa previamente cadastrados	De 11/01 até 20/04/2017
Lista preliminar das inscrições	24/04/2017
*Vistas indeferimento homologação	25/04/2017
Homologação das inscrições	27/04/2017
***Avaliação externa e interna dos projetos	De 27/04 até 12/05/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

Divulgação do resultado preliminar	16/05/2017
*Vistas da ficha de avaliação	18/05/2017
**Prazo para interposição de recurso	De 19 até 22/05/2017
Divulgação do resultado final	24/05/2017

**Caso seja interesse do candidato ter acesso ao motivo do indeferimento de sua inscrição ou à sua ficha de avaliação, deve encaminhar solicitação à PRPPGI, via email, para o endereço eletrônico pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br.*

***Após a divulgação dos projetos homologados, a PRPPGI encaminha cópia dos mesmos aos pareceristas ad hoc. Após a análise pelos pareceristas, este encaminham a PRPPGI os pareceres, via formulário específico. O Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) elabora e encaminha a decisão para a PRPPGI.*

****O candidato deverá interpor recurso conforme formulário constante do anexo III, na forma prevista no item 7.*

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período destinado às inscrições dos projetos é de 11 de janeiro a 20 de abril de 2017.

3.2. A documentação necessária para a inscrição dos projetos é:

- a) Formulário de cadastro do Projeto de pesquisa no edital 01 de 2017, com nº de protocolo da PRPPGI.
- b) Cópia do CPF e do RG do Coordenador do projeto.

3.3. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues ao Diretor/Coordenador de Pesquisa do Campus, em envelope lacrado e identificado, no qual deve constar o Número de protocolo de cadastro do projeto, título do projeto, Campus, Nome do coordenador do projeto (conforme Anexo II).

3.4. A documentação e as informações prestadas pelo Coordenador do projeto serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5. O mesmo coordenador poderá ter mais de um projeto cadastrado.

3.6. É vedada a inscrição fora do período estipulado.

3.7. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

3.8. Em hipótese alguma será homologada a inscrição com documentação incompleta.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

- 4.1. Ser docente ou Técnico-Administrativo em educação, do quadro de servidores efetivos do IF Farroupilha.
- 4.2. Possuir projeto de pesquisa científico cadastrado até a o dia 12 de Abril de 2017, no edital IF Farroupilha nº 01/2017.

5. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 5.1. Somente serão avaliados os projetos homologados.
- 5.2. Os projetos submetidos e homologados serão avaliados seguindo o cronograma descrito no item 2.1 do edital.
- 5.3. A Avaliação qualitativa envolve a adequação dos formulários e a documentação exigida, os quais serão avaliados pelo CIP.
- 5.4. A Avaliação técnica quanto à relevância científica do projeto será realizada por pareceristas *ad hoc*, que manifestarão seu parecer em formulário específico (Anexo I).
- 5.5. Com base nos pareceres de avaliação de relevância científica de cada proposta, o Comitê Institucional de Pesquisa e avaliadores *ad hoc* farão a análise e a avaliação dos projetos constituindo uma nota final para cada projeto.

6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Ao final da avaliação dos projetos de pesquisa, os resultados serão publicizados em forma de edital.

7. RECURSOS

- 7.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar os resultados, poderá apresentar recursos, em formulário específico (Anexo III) enviando-o, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico pesquisa.prppgi@iffarroupilha.edu.br.
- 7.2. Não serão aceitos recursos fora do período estipulado neste edital.
- 7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão da análise dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
- 8.2. A submissão da proposta implica o reconhecimento e a aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.
- 8.3. Os casos omissos serão analisados pela PRPPGI e pelo Comitê Institucional de Pesquisa.

Santa Maria/RS, 11 de janeiro de 2017.

DIEGO ZENI

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto

Port. nº 042/2016

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS				
Nome completo:				
RG:		CPF:		
Telefone (DDD):		Celular (DDD)		
Data:				
e-mail:				
Local de Trabalho:				
Use o link http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm para preencher os campos abaixo.				
Grande área do conhecimento:				
Área do conhecimento:				
DADOS DO PROJETO				
Título:				
Grande área do conhecimento:				
Área do conhecimento:				
AVALIAÇÃO DO PROJETO				
Avaliação Qualitativa	<input type="checkbox"/> Recomendado		<input type="checkbox"/> Não recomendado	
	<input type="checkbox"/> Recomendado com restrições		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
O projeto está classificado corretamente conforme item 2.2 do edital;				
Avaliação Quantitativa	Itens	Critérios	Pontuação Máxima	Nota
	01	Coerência e relevância científica	90	
	02	Objetivos do projeto	30	
	03	Contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação	90	
	04	Metodologia para alcançar os objetivos	30	
	05	Resultados pretendidos	30	
	06	Referências bibliográficas (nível de atualização)	10	
	07	Cronograma compatível com a execução do projeto	30	
	08	Viabilidade técnica e econômica de execução	90	
TOTAL			400	
Avaliação Descritiva				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II

LOCAIS DE ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

CÂMPUS	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEIS	
Reitoria	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Fábio Rossi	Gilnei Tonetto
Câmpus Alegrete	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Ana Rita Parizi	Ana Carla Gomes
Câmpus Frederico Westphalen	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Lisandra Della Flora	Ana Paula Farias Mayul
Câmpus Jaguari	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Leandro Dalbianco	-
Câmpus Júlio de Castilhos	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Duilio Bandinelli	Paula Machado dos Santos
Câmpus Panambi	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Gerson Azulim Muller	Lucilene de Oliveira
Câmpus Santa Rosa	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Adriana Michellotti	Tatiana Lowe
Câmpus São Borja	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Anelise Cruz	Luciana Monks
Câmpus Santo Ângelo	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Adilson Stamberg	Ângela Pawlowski
Câmpus Santo Augusto	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Joseana Severo	Edna Gonçalves
Câmpus São Vicente do Sul	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Fabiano Damasceno	Simone Franzin
Câmpus Avançado Uruguaiana	DPEP/Coordenação de Pesquisa	Anelise Cruz	Luciana Monks

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	